



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: SEGEJUD**

**Processo: 0000073-52.2021.5.13.0000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 026/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em **08/04/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, DEFERIR o pedido de autorização do Excelentíssimo Senhor **DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, para residir fora do Município-sede, excepcionalmente, até o final do ano de 2021, podendo ser revista a situação em face da mudança na realidade fática da pandemia de COVID-19, considerando o disposto no art. 93, VII, da Constituição Federal; no art. 35, V, da LOMAN; na Resolução CNJ n. 37/2007 e na Resolução Administrativa n. 67/2007 deste Regional.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
Secretário Geral Judiciário